

## **INDICAÇÃO nº 208/2024**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve,

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao departamento competente, que após estudo de viabilidade proceda com a instalação de um ponto de ônibus coberto, para o abrigo dos munícipes usuários do sistema público de transporte coletivo e escolar, junto à esquina da Rua Prudente de Moraes com a Rua Pedro Álvares Cabral, em frente à residência de nº 1711, localizada no Bairro Vitória.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que a localidade acima indicada, não possui ponto de ônibus para abrigar os usuários do sistema público de transporte coletivo de passageiros e estudantes usuários do serviço de transporte escolar, nesse sentido, se faz necessária a presente indicação para que seja possibilitado, por conseguinte, que os nossos munícipes, sobretudo as pessoas mais idosas e as nossas crianças e adolescentes, possam se abrigar confortavelmente do sol e da chuva enquanto aguardam a chegada de seus respectivos transportes públicos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 04 de outubro de 2024.

**Juarez Alberton  
Vereador Proponente**